



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 105 DE 06 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 08/03/2023

EDIÇÃO N.º 2725

FLS: 132

ASS. Rafaela F.

Cancela a licença sem vencimento da servidora JANAINA LUGINIESKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos da servidora JANAINA LUGINIESKI, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL